

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA NA REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA, NO ÂMBI		
Autor:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Usuário assinador:	100013 - DEPUTADO ALYSSON AGUIAR		
Data da criação:	02/07/2026 14:59:43	Data da assinatura:	02/07/2026 14:59:56



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO
02/07/2026

Dispõe sobre a implantação de Curso de Graduação em Medicina na Região da Serra da Ibiapaba, no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA ou de outra instituição pública estadual de ensino superior, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Dispõe sobre a implantação de Curso de Graduação em Medicina na Região da Serra da Ibiapaba, no âmbito das instituições públicas estaduais de ensino superior, na forma que indica."

Art. 2º A implantação de que trata esta Indicação tem por finalidade ampliar o acesso ao ensino superior público na área da saúde, promover a interiorização da formação médica, contribuir para a fixação de profissionais médicos na Região da Serra da Ibiapaba e fortalecer a rede pública de saúde do Estado.

Art. 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 1 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por finalidade indicar ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias à implantação de Curso de Graduação em Medicina na Região da Serra da Ibiapaba, por meio da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA ou de outra instituição pública estadual de ensino superior, ampliando o acesso à formação médica e fortalecendo a política de interiorização do ensino superior no Estado do Ceará.

A Serra da Ibiapaba constitui uma das regiões mais relevantes do Ceará sob os aspectos econômico, social e demográfico, abrangendo municípios que exercem importante influência regional e concentram significativa demanda por serviços públicos especializados. Apesar do seu crescimento e de sua posição estratégica, a região ainda não dispõe de curso público de graduação em Medicina, circunstância que

obriga inúmeros estudantes a se deslocarem para outras cidades ou estados em busca de formação superior, muitas vezes inviabilizando o acesso ao ensino por razões financeiras.

A descentralização da formação médica é reconhecida como importante estratégia para reduzir desigualdades regionais e ampliar a oferta de profissionais em áreas distantes dos grandes centros urbanos. Diversos estudos demonstram que médicos graduados no interior apresentam maior probabilidade de estabelecer residência e exercer suas atividades profissionais na própria região onde se formaram, contribuindo para a fixação de profissionais e para a melhoria da assistência prestada à população.

A implantação de um curso de Medicina na Serra da Ibiapaba também produzirá impactos positivos sobre a rede pública de saúde, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão e assistência. A formação acadêmica vinculada aos serviços do Sistema Único de Saúde promove a qualificação permanente dos profissionais, estimula a produção científica e contribui para o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos à sociedade.

Além dos benefícios na área da saúde, a medida representa importante vetor de desenvolvimento regional. A instalação de um curso dessa natureza impulsiona a economia local, amplia a geração de emprego e renda, fomenta investimentos em infraestrutura, incentiva a inovação e fortalece os municípios como polos de educação, pesquisa e desenvolvimento.

Cumprido destacar que a Região da Serra da Ibiapaba reúne condições favoráveis à implantação do curso, dispondo de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde e demais equipamentos integrantes da rede pública, os quais poderão servir como cenários de prática, observadas as exigências acadêmicas e regulatórias pertinentes.

A presente Indicação encontra respaldo na política estadual de interiorização do ensino superior e de fortalecimento da educação pública, contribuindo para a democratização do acesso à universidade e para a redução das desigualdades entre as diferentes regiões do Estado.

Diante da relevância social, educacional e sanitária da medida, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

ANTONIO JORGE DE AGUIAR PAULA

DEPUTADO ALYSSON AGUIAR

DEPUTADO (A)